

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/09/2015, Edição nº 4180, Página nº 35

DECRETO Nº 3.435/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal Nº 1.773</u>, de 24 de Setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o exercício de 2015.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA MECÂNICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

672 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA R\$ 678.000,00

Art. 3º Como recursos para Abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela <u>Lei</u>
№ 1.769/2015 de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual − PPA e LDO − Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:



OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA MECÂNICA

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE				UNIDADE DE	QUANTIDADE
				MEDIDA		
01	AQUISIÇÃO	DE	EQUIPAMENTO	COM	UNIDADE	01
	VARREDEIRA MECÂNICA					

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito